



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2015 – CME, de 11 de março de 2015*

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental - Ciclos de Formação I e II, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.^a Maria Heloisa de Castro” – Belém/PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Art. 39 da Resolução n.º 38/08-CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Processo n.º 036/13-CME, em sessão ordinária realizada no dia 11 de março de 2015, resolve:

Art.1º Autorizar, **excepcionalmente por dois anos**, o funcionamento do Ensino Fundamental - Ciclos de Formação I e II, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental “Prof.^a Maria Heloisa de Castro”**, localizada na Rodovia do Tapanã, s/n, Bairro Tapanã – Belém/PA.

§ 1º. A excepcionalidade do período da Autorização justifica-se pelas recomendações elencadas no parecer final do Processo, que devem ser cumpridas plenamente pela Unidade.

§ 2º. A Escola será submetida à avaliação contínua, que determinará as condições para a renovação da autorização de funcionamento.

§ 3º. No prazo de até cento e vinte dias antes do vencimento deste ato, a direção da Escola deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento, nos termos das normas vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marian Rosa Marinho Alves
Presidente do CME

(*) Publicada no Diário Oficial do Município de Belém, nº 12.771, de 20 de março de 2015, págs. 09 e 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECOMENDAÇÕES AO GESTOR E TÉCNICOS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELOISA DE CASTRO

Por deliberação do Conselho Pleno, a Escola foi **autorizada para ofertar os Ciclos de Formação I e II pelo período de dois anos. Não obstante à complementação processual, o relatório da assessoria técnica abrangeu recomendações que deverão ser atendidas no período de concessão do ato como:**

- A Reformulação/atualização do Projeto Pedagógico, de maneira a retratar:
 - Os projetos desenvolvidos pela escola e qual o impacto/resultado alcançado na comunidade escolar;
 - Como vem sendo trabalhado o problema da retenção e evasão escolar, índice elevado em 2012 e 2013 (ver Relatórios de Movimento e Rendimento Escolar);
 - Qual o trabalho desenvolvido com os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
 - Ações administrativas e pedagógicas para a melhoria do desempenho escolar, tomando como referência os índices observados no IDEB

- Adoção de medidas para a recomposição do Conselho Escolar;
- Plano de Formação continuada, ampliar para todos os segmentos da escola;
- A organização do trabalho da secretaria escolar com relação ao arquivo ativo e expedição de documentações.

Vicente de Paulo Silva Junior
Assessor Técnico do CME